



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

07 MAR. 2017

REQUERIMENTO Nº 051/2017

APROVADO

14/03/17

Presidente

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer que V. Exa. encaminhe expediente ao Prefeito Municipal para que se cumpra o disposto no Art. 21 da Lei Municipal nº 5.812, de 22 de Julho de 2016, que institui o serviço de inspeção municipal sanitária e industrial dos produtos de origem animal e vegetal – “SIM” no Município de Conselheiro Lafaiete, promulgando, com urgência, o regulamento à mencionada lei, por ser medida de relevante interesse social e de fomento ao desenvolvimento econômico municipal.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MARÇO DE 2017.

VEREADOR ^SPEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

/AEPR/